



ERRATA

Onde se lê no item 2 da página 01:

2 - VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e pessoas com deficiência	Total
Mestrado	05	02	07
Doutorado	04	01	05

As vagas serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados no processo seletivo e disponibilidade de orientadores.

Leia-se:

2 – VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e pessoas com deficiência	Total
Mestrado	06	02	08
Doutorado	04	01	05

As vagas serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados no processo seletivo e disponibilidade de orientadores.

Observação: Além das 05 vagas mencionadas para o curso de Doutorado, haverá, excepcionalmente neste edital, mais 01 vaga exclusivamente destinada à candidatos estrangeiros. Entende-se como discente estrangeiro a pessoa nacional de país estrangeiro ou apátrida, que não acumule nacionalidade brasileira com uma ou múltiplas nacionalidades, com residência permanente em país estrangeiro, que ingresse no Brasil para cursar Doutorado em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais, detendo visto temporário na condição de estudante válido e vigente concedido pela República Federativa do Brasil, e que estabeleça residência no Estado de Minas Gerais durante período integral de realização de atividades acadêmicas as quais ensejaram a concessão do visto.

Viçosa, 30 de maio de 2022.

Ana Carolina Campana Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Estatística Aplicada e Biometria